



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

PORTARIA Nº 1660, DE 13 DE ABRIL DE 2012.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER Aposentadoria Voluntária Integral por Idade e Tempo de Contribuição à servidora pública municipal **CREUZA DA COSTA MENDES**, no cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA ESCOLAR**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.706.372-0 (SSP/PR) e inscrita no CPF/MF nº 677.993.299-04, fundamentada nos termos do Art. 6º, da EC nº 41/03, com proventos integrais ao tempo de contribuição, equivalente ao valor de **R\$ 1.474,10 (Um mil quatrocentos e setenta e quatro reais e dez centavos)**, mensais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e doze (13/04/2012).


LUIZ CARLOS PETÉ DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL